



## EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.479/2018 e Decreto Estadual n.º 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria n.º 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal n.º 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 199/2023, resolve conceder **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS Nº 005/2024**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CERÂMICA ROSA NETO LTDA - ME** para a atividade classificada na Divisão B: Mineração; Grupo B 4: Minerais utilizados na Indústria; Código B 4.1: Argilas, Caulinita, Diatomita, Ilita, Caulim, dentre outros, com produção bruta do minério de 33.792 t/ano (trinta e três mil, setecentas e noventa e duas toneladas por ano), conforme anexo único do Decreto Municipal n.º 6.881/2017, localidade “Fazenda Alegria B, Zona Rural - Eunápolis/BA – CEP 45.820-970, Coordenadas Geográficas: 16°16'46"207 S 39°33'51"993 O..”, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

ONIMÁRCIA JESUS DO NASCIMENTO  
Diretora de Licenciamento Ambiental

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade